

## Ação afirmativa ou ação negativa?

por Mario Guerreiro \*

Após 10 longos anos de existência e 582 publicações, o jornaleco da ADUFR [Associação dos Do(c)entes da UFRJ] finalmente publicou um artigo que nos permitiu dar assentimento a ele. O assunto abordado pelo mesmo é a Ação Afirmativa (Affirmative Action) ou, como se tornou mais conhecida entre nós: “sistema ou política de cotas”.

Já escrevemos vários artigos criticando asperamente essa idéia demagógica e contrária à meritocracia. Posteriormente, ficamos sabendo que a Suprema Corte dos Estados Unidos saiu de cima do muro em que se colocara no famoso caso Allan Battes X Universidade da Califórnia em Davies e resolveu parar de fazer média com os modernosos e esquerdizantes declarando o óbvio ululante: a Ação Afirmativa é inconstitucional.

No Brasil, o STF ainda não se manifestou a respeito do assunto, porque ainda não foi provocado tanto pelo que sabemos, mas a Constituição de 1988, na parte em que trata do ensino, é de uma clareza cristalina quando afirma que o ingresso no ensino superior se fará mediante avaliação da capacidade do candidato. É certo que nossa Carta Magna não diz como deve ser feita essa avaliação, mas é igualmente certo que ela não deve se fazer mediante a posse de uma determinada quantidade de melanina na pele do candidato.

Caso se adote esse pseudocritério – como o sistema de cotas realmente tem adotado em algumas universidades brasileiras – isso seria como avaliar a capacidade de um engenheiro por sua musculatura ou a de um advogado por sua afinação ou desafinação ao cantar no chuveiro.

Não obstante o sistema de cotas ser um verdadeiro atentado à meritocracia e uma descarada apelação demagógica, boa parte de professores e alunos das universidades brasileiras costumam defendê-lo com unhas e dentes como medida “progressista”, sem se dar conta de que ele não passa de uma evasiva para enfrentar o verdadeiro problema.

Nossos verdadeiros problemas raramente são atacados: criam-se em seu lugar pseudoproblemas, que só podem mesmo resultar em pseudo-soluções.

Se o que nossos governantes desejavam produzir era igualdade de oportunidades - algo em si extremamente desejável - de modo que todos pudessem competir nas mesmas condições - ou ao menos diminuísse o grau de desigualdade – que melhorassem o ensino básico e o médio públicos. Tal como uma casa, a educação começa pela construção de sólidos alicerces... Como disse muito bem o professor da COPPE-UFRJ Claudio Thomás Bornstein:

“Suponhamos dois jovens nascidos na mesma cidade, no mesmo ano. A um é dada a chance de estudar na universidade e a outro não, tão somente porque um teve boa formação. Isto está errado e o certo seria dar a ambos as mesmas possibilidades.” [Jornal da ADUFRJ, ano 10, n.o 583].

Concordo com Bornstein que a melhora do ensino básico e médio é uma condição necessária, mas não suficiente para acesso dos menos monetariamente favorecidos às universidades. E não é suficiente, porque há grandes diferenças relativas ao meio e à família, que não podem ser erradicadas pelas escolas e seus professores por mais que estes assim queiram erradica-las.

Todavia, isto pode ser bastante atenuado mediante programas culturais de incentivo ao conhecimento, bibliotecas públicas, acesso à Internet, cursos de pré-vestibular grátis aos que comprovadamente não podem pagar. No entanto, Bornstein aponta nisto um sério entrave:

“Melhorar a escola pública? Mas isto é um investimento de bilhões. São décadas de erros acumulados, professores mal formados, desmotivados, salários irrisórios, infra-estrutura inadequada, construções e equipamentos deteriorados” [idem, ibidem].

O quadro pintado acima é real e é horroroso, mas não podemos fazer de conta que ele não existe e, ao invés de tentar resolver a questão na base, tentar resolver no topo como tem feito o sistema de cotas de modo completamente equivocado

Daremos um grande passo, se mudarmos a direção dos nossos esforços concentrando toda nossa ação voltada para o ensino público básico e médio, juntamente com as indispensáveis medidas complementares de acesso ao conhecimento e à cultura dos que estão afastados dela por seu baixo poder aquisitivo e pela precária situação de seu meio social. Como diz novamente Bornstein, um indivíduo sadio entre os do(c)entes da UFRJ:

“Será que não dá para, no curto prazo, curtíssimo prazo, pegar os melhores alunos das escolas públicas e criar, na própria universidade, ou em qualquer outro lugar, um programa especial de aprimoramento, uma espécie de cursinho pré-vestibular, um curso preparatório, que desse a estes alunos especiais, condições de concorrer se não em pé de igualdade, ao menos, diminuir as diferenças com os egressos do ensino privado?” [Idem ibidem].

Mas fazendo as coisas como efetivamente têm feito nossos governantes, a última coisa que eles levam em consideração – se é que a levam – é justamente a mais importante de todas: o mérito dos candidatos ao ensino superior e o desenvolvimento de suas capacidades ao longo de seus respectivos cursos.

Assim, graças ao sistema de cotas, e unicamente a ele, têm entrado nas universidades públicas, alunos despreparados e sem condições de acompanhar seus cursos. Como seria de se esperar, o resultado imediato é o aumento dos graus de desistência e de repetição, o que por um lado é um

irresponsável desperdício de dinheiro público e, por outro, um desperdício de vagas que poderiam ser preenchidas por aqueles que, merecedores das mesmas, as estariam ocupando e tirando delas melhor proveito.

Mas o que é pior de tudo: sob a pífia alegação de estar combatendo odiosos preconceitos raciais, o sistema de cotas está ao contrário estimulando o crescimento dos mesmos.

Se os candidatos negros e pardos não são aprovados no vestibular por sua capacidade intelectual, mas sim pela maior quantidade de melanina nas suas peles, tal coisa não passa de um racismo às avessas ou reverse discrimination, como qualificaram os adversários da Affirmative Action nos Estados Unidos muito antes da Suprema Corte tomar sua decisão quanto à inconstitucionalidade da mesma.

Além disso, há dilemas aparentemente insolúveis: Suponhamos que um negro rico – É verdade que há poucos no Brasil, mas o fato é que os há - concorra ao benefício das cotas com um branco pobre – é verdade que eles também existem e não são tão poucos como se costuma pensar. Neste caso, que fazer se há dois são candidatos e há uma só vaga? Devemos dá-la ao negro rico, porque ele é negro ou ao branco pobre, porque ele é pobre?!

É escusado dizer que, em qualquer das duas alternativas, estaremos cometendo uma grave injustiça. Não por dar preferência ao pobre – independentemente de ele ser branco, negro, pardo ou amarelo, etc – mas por não se ater ao único critério adequado apontado acertadamente pela Constituição: a avaliação da capacidade intelectual do candidato.

E é preciso dizer que, para as Ciências Biológicas, “raça” é uma noção vulgar desprovida de qualquer caráter científico. Coisas como caráter e competência não têm sexo nem cor, nem nacionalidade nem religião, etc. Assim sendo, avaliar o valor moral de um indivíduo - e/ou sua capacidade por qualquer um dos quatro fatores mencionados acima não passa de uma abominável forma de discriminação.

\* Mario Antonio de Lacerda Guerreiro é doutor em Filosofia pela UFRJ. Professor Adjunto IV do Depto. de Filosofia da UFRJ. Ex-Pesquisador do CNPq. Ex-Membro do ILTC [Instituto de Lógica, Filosofia e Teoria da Ciência], da SBEC [Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos]. Membro Fundador da Sociedade Brasileira de Análise Filosófica. Autor de Problemas de

Filosofia da Linguagem (EDUFF, Niterói, 1985); O Dizível e O Indizível (Papyrus, Campinas, 1989); Ética Mínima Para Homens Práticos (Instituto Liberal, Rio de Janeiro, 1995). O Problema da Ficção na Filosofia Analítica (Editora UEL, Londrina, 1999). Ceticismo ou Senso Comum? (EDIPUCRS, Porto Alegre, 1999). Deus Existe? Uma Investigação Filosófica. (Editora UEL, Londrina, 2000) . Liberdade ou Igualdade? ( EDIPUCRS, Porto Alegre, 2002). Co-autor de Significado, Verdade e Ação (EDUF, Niterói, 1985); Paradigmas Filosóficos da Atualidade (Papyrus, Campinas, 1989); O Século XX: O Nascimento da Ciência Contemporânea (Ed. CLE-UNICAMP, 1994); Saber, Verdade e Impasse (Nau, Rio de Janeiro, 1995; A Filosofia Analítica no Brasil (Papyrus, 1995); Pré-Socráticos: A Invenção da Filosofia (Papyrus, 2000) Já apresentou 71 comunicações em encontros acadêmicos e publicou 46 artigos. Atualmente tem escrito regularmente artigos para [www.parlata.com.br](http://www.parlata.com.br), [www.rplib.com.br](http://www.rplib.com.br) , [www.avozdocidadao.com.br](http://www.avozdocidadao.com.br) e para [www.cieep.org.br](http://www.cieep.org.br) , do qual é membro do conselho editorial.

Disponível em: < <http://jusvi.com/artigos/34285> > Acesso em: 1 jul. 2008.